



Portal de Legislação do Município de Jari / RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.181, DE 07/08/2024

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JARI/RS.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais de acordo com o [art. 100.](#) da [Lei Orgânica Municipal](#):

CONSIDERANDO, a Resolução nº 03/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Tutelar do Município de Jari/RS, datado de 19/07/2024, constante no anexo do referido Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2024.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal